

PARECER 001/2025

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 – Autoria da Vereadora Ciça Müller

Data da reunião: 05 de agosto de 2025

Relatoria: Allan Müller Schroeder

1. Contextualização

O Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú, **autoriza o Município a criar o Programa Permanente de Preservação e Recuperação da Identidade Colonial Luso-Açoriana no Bairro da Barra**, além de prever outras providências.

A iniciativa valoriza o patrimônio cultural e histórico da região, destacando a contribuição da presença Luso-Açoriana na formação da identidade local, por meio de ações permanentes voltadas à preservação arquitetônica, cultural e social desse território.

2. Análise Técnica e Cultural

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), reunido ordinariamente em 05 de agosto de 2025, avaliou o projeto com base nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 3809/2019) e nas políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio imaterial. O projeto foi considerado:

- **Alinhado com a valorização da memória e das tradições do Bairro da Barra**
- **Adequado às metas e eixos do Plano Municipal de Cultura**
- **Oportuno e juridicamente viável**, como ferramenta institucional de reconhecimento e salvaguarda cultural

3. Deliberação

O Conselho Municipal de Política Cultural **emite parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025. O projeto reforça o papel do município na **promoção da cidadania cultural**, na **preservação ativa de núcleos históricos** e no fortalecimento da **identidade regional**, conforme os princípios do Sistema Municipal de Cultura.

4. Encaminhamentos

Este parecer será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, à Fundação Cultural de Balneário Camboriú e demais órgãos competentes, como subsídio para a tramitação e futura execução da proposta, ficando sugerida a realização de reunião pública sobre o tema com os moradores do Bairro da Barra.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2025